

Pompeia, 29 de abril de 2024.

Ofício nº 051/2024-DHS.

Ref. Ofício nº 294/2024 – Câmara Municipal.

Ao Vereador interessado:

Pompeia,

29 ABR 2024

Senhor Presidente:


Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 294/2024 e Requerimento nº 144/2024, informar que:

1. A nebulização nas galerias de esgoto é feita a cada três meses e não tem como finalidade o combate ao mosquito da dengue, mas sim a baratas e outros insetos

2. No momento, as equipes da Vigilância Sanitária e de Controle de Endemias, tem priorizado a nebulização nas residências, que registraram caso positivo de dengue, nas hipóteses em que há a orientação e disponibilização do inseticida pelo NAOR da Divisão Regional de Saúde, antiga Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN).

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor

Jorge Luís Chicarelli Martin.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.

Pompeia – SP

CEP 17.580-037.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

29 ABR 2024

Recebido 